

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 3.4.VI DO EDITAL)
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que o(a) _____ (nome do Movimento, Associação ou Organização) cumpre os requisitos do presente Edital de Convocação para Assembleia de Escolha de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH/CE, bem como não está enquadrado(a) nas vedações do item 2.2 do referido Edital.

_____(cidade)/CE, ____ (dia) de fevereiro de 2026.

Dirigente, Coordenador(a) ou Responsável Legal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.018456/2026-04, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DAVI MIRANDA LUCENA DE AVELAR**, matrícula n.º 30006976, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04593632/2016/VIPROC, resolve, para regularização funcional, **exonerar** a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **JAYME FELIX XAVIER JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula n.º 30318013, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 13 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 14/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS	FORTALEZA	QUIXADA			
22000148121810/K020 DNS-3	03/02/2026 a 04/02/2026	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - I Formação do Foco na Aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática		VEICULO SEDUC			
FABIOLA NUNES TAVARES	FORTALEZA	QUIXADA			
22000130437012/K020	03/02/2026 a 04/02/2026	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da I Formação do Foco na Aprendizagem de Língua Portuguesa		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 413,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0111/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto n.º 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, JOSIEL ALBINO LIMA**, a partir de 03 de Janeiro de 2026, para o exercício no(a) Pacajus - EEMT de Pacajus, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0122/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004735/2026-82, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 16 de Janeiro de 2026, do(a) servidor(a) **RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA**, matrícula n.º 47908019, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei n.º 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0127/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003683/2026-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n.º 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n.º 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do exercício funcional do(a) servidor(a) **LUIS TIAGO VIANA HOLANDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) n.º 97942099, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria ou de 02 de Fevereiro de 2026, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

